LEI Nº 3.453

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A pista de "skate", localizada na área verde situada entre as Ruas Duque de Caxias, Santo de Faveri, Adhemar de Barros e Humberto Rossetti passa a ter a denominação oficial de **"Pista de Skate Hugo Delgado Carlstron"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de Dezembro de 2019.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autores do Projeto de Lei n.º 044/2019: Os Senhores Vereadores, LUCAS SIA RISSATO, LUIZ RODRIGO DE FAVERI, DAVI CÉSAR FERNANDES e ADALBERTO DI LÁBIO.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.293.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete